Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 24 de novembro de 2022

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.11.24 07:12:17 -03'00'

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 14:30 horas do dia 23 de março de 2022. Local: no escritório da Companhia em São Paulo, localizado na Rua Bela Cintra nº 986, 1º andar, sala 11, na Cidade e Estado de São Paulo. **Presença:** com a maioria dos seus membros, a saber: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente; Joana Bentes Meyer, Secretária; Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Cunha Ribeiro, Marcelo Leite Barros, Sonia Zagury, Viktor Nigri Moszkowicz, Wendel Gomes da Silva e William Ignácio Dias. **Mesa:** Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente. **Deliberações:** o Conselho deliberou, por unanimidade: (I) tendo em vista a renúncia do Sr. Felix Lopez Cid do cargo de Diretor de Recursos Humanos e Gestão, eleger o Sr. Guilherme Segalla de Mello como Diretor de Recursos Humanos e Gestão; (II) eleger o Sr. Felix Lopez Cid como Diretor de Projetos e Obras; (III) alterar as atribuições dos Diretores da seguinte forma: i. retirar da Diretoria de Recursos humanos e gestão as áreas de informática e transformação digital, sendo o Diretor de Recursos Humanos e Gestão: responsável pelas áreas (a) de pessoal, a qual exerce a gestão dos recursos humanos; (c) de proteção ao meio ambiente; (d) de segurança do trabalho; (e) de segurança operacional; e (f) de serviços gerais da Companhia; ii. passar para o Diretor de Operações as áreas de informática e transformação digital. Assim sendo, o Diretor de Operações é responsável pela (a) área de operação dos serviços de transporte ferroviário, a qual promove e controla a execução dos aludidos serviços, cabendo (a.1) a programação e gestão dos ativos operacionais, (a.2) controle do tráfego e circulação dos trens, (a.3) logística de atendimento ao pátio de manobras e terminais, (a.4) formação e logística de equipagem, (a.5) gestão da capacidade de transporte e eficiência operacional; (b) área de tecnologia de informação, a qual elabora e implanta a política de informática adequada às atividades da Companhia, definindo tecnologia, equipamentos e software e (c) área de transformação digital, a qual exerce a gestão da reestruturação dos processos da Companhia, inserindo a tecnologia como elemento central com o objetivo de ganhar produtividade, escalabilidade e eficiência. iii. a Diretoria de Projetos e Obras terá como atribuições e responsabilidade a construção, renovação, remodelação e obras de expansão da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte em cumprimento às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão; iv. a Diretoria de Engenharia e Manutenção é responsável pela área de engenharia da companhia, com exceção dos projetos de responsabilidade da Diretoria de Projetos e Obras, conforme definido no item II acima. Assim, são responsabilidade da Diretoria de Engenharia e Manutenção (a) manutenções preventiva e corretiva da frota de vagões, locomotivas e equipamentos de via de manutenção e reparação do material rodante, (b) construção, manutenção, renovação e remodelação da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte com exceção daquilo que estiver sob responsabilidade do Diretor de Projetos e Obras, (c) gestão do planejamento, programação e controle da manutenção, (d) estabelecimento de estratégias e com base em parâmetros de manutenção para os ativos estabelecidos pela Engenharia e na demanda de utilização de ativos, (d) gestão da manutenção, substituição e/ou construção de obras de artes especiais (pontes e viadutos), túneis, passarelas, contenções em cortes e aterros, obras de artes correntes (bueiros) com exceção daqueles sob responsabilidade do Diretor de Projetos e Obras, (e) obras de expansão advindas dos planos diretores da companhia que não sejam relacionadas às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão. As Diretorias Comercial e de Finanças e Desenvolvimento permanecem com o escopo inalterado. Desta forma, a Diretoria da Companhia passar a ser composta pelos membros a seguir qualificados, com as seguintes atribuições e com mandato até 17 de dezembro de 2023: **(1) Guilherme Segalla de Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 22.913.959-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 192.268.858-42, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, Diretor Presidente da Companhia, conforme artigo 22 do Estatuto Social, cumulando também os cargos de Diretor Comercial, de Diretor de Operações, de Diretor de Recursos Humanos e Gestão e de Diretor de Finanças e Desenvolvimento, sendo-lhe atribuída a função de Relação com os Investidores, nos termos do artigo 16, alínea b, do Estatuto Social da Companhia. O Diretor Comercial terá como atribuições a responsabilidade pela área de comercialização dos serviços de transporte prestados pela Companhia, a qual realiza pesquisas de mercado e estudos de tarifas, promove e controla a venda de transportes. O Diretor de Operações terá responsabilidade pela (a) área de operação dos serviços de transporte ferroviário, a qual promove e controla a execução dos aludidos serviços, cabendo (a.1) a programação e gestão dos ativos operacionais, (a.2) controle do tráfego e circulação dos trens, (a.3) logística de atendimento ao pátio de manobras e terminais, (a.4) formação e logística de equipagem, (a.5) gestão da capacidade de transporte e eficiência operacional; (b) área de tecnologia de informação, a qual elabora e implanta a política de informática adequada às atividades da Companhia, definindo tecnologia, equipamentos e software e (c) área de transformação digital, a qual exerce a gestão da reestruturação dos processos da Companhia, inserindo a tecnologia como elemento central com o objetivo de ganhar produtividade, escalabilidade e eficiência. O Diretor de Recursos Humanos e Gestão terá como atribuições a responsabilidade pelas áreas: (a) de pessoal, a qual exerce a gestão dos recursos humanos; (b) de proteção ao meio ambiente; (c) de segurança do trabalho; (d) de segurança operacional; e (e) de serviços gerais da Companhia. O Diretor de Finanças e Desenvolvimento terá como atribuições a responsabilidade pelas áreas: (a) de relações com investidores; (b) financeira, a qual exerce a gestão e controla as atividades financeiras da Companhia; (c) administrativa, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas à contabilidade e ao patrimônio da Companhia; (d) de planejamento, a qual promove a realização de estudos para a definição e atualização dos objetivos empresariais, promove e coordena a elaboração dos planos, programas e orçamentos essenciais ao desenvolvimento dos negócios da Companhia; (e) de suprimentos, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas à contratação dos serviços e à aquisição, à administração e à distribuição dos materiais necessários às atividades da Companhia; e (f) de infraestrutura, a qual promove a implantação de projetos necessários para o crescimento da Companhia; **(2) Felix Lopez Cid**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1981103996, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 565.297.917-87, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, Diretor de Projetos e Obras. O Diretor de Projetos e Obras terá como atribuições a responsabilidade pela área de engenharia relacionada a construção, renovação, remodelação e obras de expansão da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte em cumprimento às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão; e **(3) Alexandre Claro Fleischhauer**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade MG-21.257.680, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 839.649.327-87, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, Diretor de Engenharia e Manutenção. O Diretor de Engenharia e Manutenção terá como atribuições a responsabilidade pela área de engenharia relacionada a (a) manutenções preventiva e corretiva da frota de vagões, locomotivas e equipamentos de via de manutenção e reparação do material rodante, (b) construção, manutenção, renovação e remodelação da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte com exceção daquilo que estiver sob responsabilidade do Diretor de Projetos e Obras, (c) gestão do planejamento, programação e controle da manutenção, (d) estabelecimento de estratégias e com base em parâmetros de manutenção para os ativos estabelecidos pela Engenharia e na demanda de utilização de ativos, (e) gestão da manutenção, substituição e/ou construção de obras de artes especiais (pontes e viadutos), túneis, passarelas, contenções em cortes e aterros, obras de artes correntes (bueiros) com exceção daquilo que estiver sob responsabilidade do Diretor de Projetos e Obras, (e) obras de expansão advindas dos planos diretores da companhia que não sejam relacionadas às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão; O Diretor de Projetos e Obras e o Diretor de Recursos Humanos e Gestão ora eleitos tomarão posse de seus cargos no prazo legal e somente após (i) a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria; e (ii) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, sendo certo que os referidos Diretores já indicaram que estão em condições de firmar tal declaração de desimpedimento. (IV) aprovar alterações no Regimento Interno da Diretoria na forma do anexo I à presente ata, com o intuito de refletir as alterações às atribuições dos Diretores ora deliberadas. Certidão da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 00-2022/296611-4 - 08/04/2022. Certifico o arquivamento em 13/04/2022 e o registro sob o número: 00004846898 – Data: 13/04/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.